ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Aos vinte e três (23) dias do mês de maio, de dois mil e quatro (2014), às quatorze horas e trinta minutos (14:30), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores Maria Luiza Paixão Paranhos (Presidente), Fernando Marques Rebelo (Vice-Presidente), Tatiana Maria Ometto Casale (Membro Efetivo), Celso de Moura Leite Ribeiro (Membro Efetivo) e Leonardo David Quintiliano (Membro Efetivo), para deliberar a respeito do Processo RG nº 3475/2011 (Concorrência nº 01/2014), o qual tem por objeto a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 115,92m², localizado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, subsolo, São Paulo/SP, a título oneroso, para a e funcionamento de posto bancário, instalação conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), que integra o presente Edital. Legislação aplicada: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.544/89 e Atos nº 33/95 e 11/01, ambos da Egrégia Mesa da ALESP. Aberta a reunião, a Sra. Presidente anunciou o recebimento dos envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e nº 02, contendo a Proposta Comercial, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL legalmente representada pelo Sr. Luiz Henrique Rodrigues Simon, exibindo-os aos demais membros da Comissão, declarando, no momento, encerrado o prazo para entrega de envelopes ou de quaisquer outros documentos. Aberto o envelope nº 01 - Documentos de Habilitação, sendo devidamente rubricados os documentos nele contidos pelos membros da Comissão, este Colegiado passou a analisar a documentação apresentada. Durante a análise, verificou-se a ausência do documento previsto no subitem 6.5.2.1 do Edital (atestado de vistoria), razão pela qual a licitante foi declarada INABILITADA. À vista de tal fato, a Comissão houve por bem sugerir à Egrégia Mesa Diretora a aplicação do disposto no artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, a fim de que sejam escoimadas as causas da inabilitação, no prazo previsto em lei. O envelope nº 02 - Proposta Comercial - foi rubricado e lacrado em envelope próprio da ALESP, este também devidamente rubricado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu _____, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Secretário, lavrei a presente ata.

MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

FERNANDO MARQUES REBELO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE

CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO

LEONARDO DAVID QUINTILIANO

Representante:

Luiz Henrique Rodrigues Simon CAIXA ECONÔMICA FEDERAL